



Protocolo:
Processo:
Projeto:

Tipo: Projeto de Lei
Autor: Deputado Junior Mochi

Fica instituído o Dia Estadual dos Agentes de Segurança Viária, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de maio.

Fica instituído o Dia Estadual dos Agentes de Segurança Viária, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de maio.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual dos Agentes de Segurança Viária, a ser comemorado anualmente em 16 de maio.

Parágrafo único. A data comemorativa instituída por esta Lei visa reconhecer a importância dos agentes de segurança viária, que inclui os agentes de trânsito e os servidores administrativos, na promoção de uma mobilidade segura e eficiente nas vias públicas.

Art. 2º No Dia Estadual dos Agentes de Segurança Viária, as entidades públicas e privadas são incentivadas a promover atividades educativas e eventos que destaquem a contribuição dos agentes de segurança viária para a sociedade, bem como a importância da segurança no trânsito.

Art. 3º A data instituída por esta Lei passará a integrar o anexo Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 9 de maio de 2024.

JUNIOR MOCHI

Deputado Estadual - MDB

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei propõe a instituição do Dia Estadual dos Agentes de Segurança Viária no dia 16 de maio, uma data emblemática que celebra o início da organização formal e da representatividade desses profissionais essenciais para a segurança pública. Esta proposição é motivada pelo Ofício/Sindetran-MS Nº 29/2024, datado de 07 de maio de 2024 e assinado por Bruno Alves da Silva Nascimento, Presidente do Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Sindetran/MS)

A escolha deste dia remete à primeira assembleia histórica da categoria, um marco que solidificou a voz e a presença dos agentes no espectro da segurança viária. Os agentes de segurança viária, incluindo os agentes de trânsito e os servidores administrativos, desempenham um papel crucial na gestão do trânsito urbano e rodoviário.

Eles não apenas aplicam as leis de trânsito, mas também são os primeiros respondentes em casos de acidentes, contribuindo significativamente para a redução de fatalidades e para a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas. Sua atuação é fundamental para garantir o fluxo eficiente e seguro nas vias, o que é essencial para o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida nas cidades. Além disso, a valorização desses profissionais por meio da celebração deste dia aumenta a conscientização pública sobre as questões de segurança no trânsito, um dos pilares para alcançar cidades mais seguras e resilientes.

Reconhecer o trabalho dos agentes de segurança viária reforça a importância de políticas públicas voltadas para a educação no trânsito, o respeito às normas e a co-responsabilidade na construção de um trânsito mais humano e menos violento. Portanto, a instituição do Dia Estadual dos Agentes de Segurança Viária destaca estes profissionais indispensáveis e promove uma reflexão necessária sobre as práticas de segurança no trânsito, alinhando-se com as políticas nacionais que visam reduzir acidentes e melhorar a convivência nas vias públicas.